



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0172, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Retifica a Portaria nº 079, de 17 de junho de 2021, a qual institui e regulamenta a Revista da Escola Superior do Ministério Público da União - RESMPU.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XIV, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a competência do Presidente do Conselho Editorial, disposta no art. 9º da Portaria nº 079, de 17 de junho de 2021; RESOLVE:

Art. 1º No *caput* do artigo 29 da Portaria nº 079, de 17 de junho de 2021,

Onde se lê:

"Art. 29. O Parecerista avaliará trabalhos cuja submissão for aceita pelo Editor-Chefe, e recomendará aqueles que possam ser publicados, observando a pertinência e adequação para publicação, nos termos deste Regulamento e do respectivo edital de chamada de trabalhos."

Leia-se:

"Art. 29. O Parecerista avaliará trabalhos cuja submissão for aceita pelo Presidente do Conselho Editorial, e recomendará aqueles que possam ser publicados, observando a pertinência e adequação para publicação, nos termos deste Regulamento e do respectivo edital de chamada de trabalhos."

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria nº 079, de 17 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 20/10/2022, às 17:46 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0376308** e o código CRC **52951A3A**.

Processo nº: 0.01.000.1.000218/2021-65

ID SEI nº: 0376308